



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 12 de junho de 2024

Edição nº 1147

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público	EDUARDOTAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público	
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias MariaMarluceCaldasBezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 12/2024

Regulamentação do recesso junino de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996; CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005 e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a partir do dia 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Determinar que o retorno das atividades seja no dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º. Durante esse período o Ministério Público funcionará em regime de plantão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do

Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 13/2024

Altera o Ato PGJ nº 03/2024, que disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – A necessidade de normatizar a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - O §1º do art. 2º do Ato PGJ nº 03/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§1º – O Procurador-Geral de Justiça, o Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, o Subprocurador-Geral Judicial, o Subprocurador-Geral Recursal, os Procuradores de Justiça Criminais e os Promotores de Justiça Criminais Plantonistas, durante o plantão, querendo, poderão ser cadastrados para consulta dos dados.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 127/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001292/2024-64, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, RAYSSA LILIANE DA CÂMARA, portadora do CPF nº 082.570.014-06, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 128/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001293/2024-37, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO VIANA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 959.484.224-53, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 129/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001294/2024-10, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA ALVES DE LIRA, portadora do CPF nº 945.187.692-87, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de junho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça